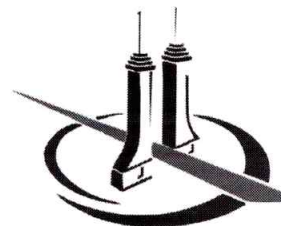




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Requerimento
PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora**
ASSUNTO: Redação Final- PL nº 19/2021

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, requerimento, para manifestação relativa a redação final ao Projeto de Lei nº 19/21, da Vereadora Manoela, protocolado nesta Casa sob o nº **216/21**, que Cria a Patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal de Uruguaiana e dá outras providências.

Registramos que análise ao mesmo, registramos que o art. 2º passa a parágrafo único, do Art. 1º, como consta no parecer e que embora não mencionado excluem-se os demais parágrafos que compunham o Art. 2º.

Ver. Joalcei Gonçalves (Juca)
Presidente CCJ